



EDITAL N° 21/2026 PPGCS-UEPG

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO MESTRADO E REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO DOUTORADO JUNTO AO COLEGIADO DO PPGCS/UEPG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Ponta Grossa – PPGCS/UEPG, **Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital nº 20/2026 – PPGCS/UEPG**, que estabelece as normas para a eleição dos representantes discentes do Mestrado e do Doutorado junto ao Colegiado do Programa, **TORNA PÚBLICA** a homologação das inscrições recebidas para a representação discente do Mestrado e a reabertura do prazo de inscrições para a representação discente do Doutorado, nos termos deste Edital.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – MESTRADO

Art. 1º Após análise das inscrições apresentadas no prazo estabelecido pelo Edital nº 20/2026 – PPGCS/UEPG, ficam **HOMOLOGADAS** as seguintes candidaturas para a vaga de **Representante Discente do Mestrado** junto ao Colegiado do PPGCS/UEPG:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS MESTRADO

Candidato		Linhas de Pesquisa
01	Vinicius Custodio	Assistência Integral À Saúde E Qualidade De Vida
02	Midian Dias Prestes	Assistência Integral À Saúde E Qualidade De Vida



Art. 2º Considerando a existência de duas candidaturas homologadas para a representação do Mestrado, será realizada votação eletrônica para essa categoria, nos termos estabelecidos no Edital nº 20/2026 – PPGCS/UEPG.

2. DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO DOUTORADO

Art. 3º Considerando que, no período originalmente estabelecido pelo Edital nº 20/2026 – PPGCS/UEPG, **não houve inscrição de candidato para a vaga de Representante Discente do Doutorado**, fica **reaberto o prazo de inscrições exclusivamente para essa categoria**, nos termos do art. 8º, § 2º, do referido Edital.

Art. 4º Poderão candidatar-se à representação discente do Doutorado os discentes regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGCS/UEPG, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 20/2026.

Art. 5º As inscrições para a representação discente do Doutorado poderão ser realizadas no período de **24 de setembro de 2026 a 30 de setembro**, mediante preenchimento do requerimento constante do Anexo I do Edital nº 20/2026, devidamente protocolado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UEPG e endereçado à Coordenação do PPGCS.

3. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

Art. 6º Em razão da reabertura das inscrições para a representação discente do Doutorado, o cronograma do processo eleitoral passa a observar, para essa categoria, as seguintes datas:

Etapa	Data/Período
Reabertura das inscrições – Doutorado	24/09/2026 a 30/09/2026
Homologação das inscrições – Doutorado	01/10/2026
Prazo para recurso	02/10/2026 a 03/10/2026
Divulgação definitiva das candidaturas	05/10/2026
Divulgação do formulário eletrônico de votação	06/10/2026



Votação eletrônica

07/10/2026

Apuração e divulgação do resultado

08/10/2026

§ 1º Havendo apenas uma candidatura homologada para a representação discente do Doutorado, será dispensada a votação para essa categoria, procedendo-se à aclamação do candidato, conforme previsto no art. 8º do Edital nº 20/2026.

§ 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 20/2026 – PPGCS/UEPG que não conflitem com o presente Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A reabertura do prazo de inscrições para o Doutorado não prejudica a homologação das candidaturas do Mestrado nem os demais atos regularmente praticados no processo eleitoral.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições do Edital nº 20/2026 e a regulamentação institucional aplicável.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 24 de setembro de 2026.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Assinado no original

Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG

Data da publicação: 24/09/2026

Horário da publicação: 15 h 00